



08 de outubro de 2004  
096/2004-DG

## COMUNICADO EXTERNO

Bancos e Sociedades Corretoras Participantes da Clearing de Câmbio

**Ref.: Clearing de Câmbio – Mudanças de Horário (Verão) em Nova Iorque e no Brasil.**

Prezados Senhores,


Referimo-nos ao término do horário de verão em Nova Iorque, em 31/10/2004, bem como ao início do horário de verão no Brasil, previsto para 02/11/2004, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.523, de 01/10/2004.

A propósito, comunicamos que as citadas mudanças não interferirão na janela de liquidação da Clearing de Câmbio, que, no horário de Brasília, é a seguinte:

- Até as 13:05 para os pagamentos dos participantes à Clearing; e
- 14:05 para o pagamento da Clearing aos participantes.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Câmbio (Isney, Mitsuo, Daniel e Fabio, telefones +11-3119-2317 e 3112-9200).

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral